



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

|                  |    |             |    |
|------------------|----|-------------|----|
| Número           |    | 023/2004-PR |    |
| Folha            | 01 | De          | 01 |
| Entrada em vigor |    |             |    |

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

#### 1.0 – PROPÓSITO

Concessão de Título Honorífico de Pesquisador ou Professor Emérito da Fundação Oswaldo Cruz.

#### 2.0 – OBJETIVO

2.1 - O Título Honorífico de Pesquisador ou Professor Emérito da Fundação Oswaldo Cruz será concedido pelo CD/FIOCRUZ ao Pesquisador ou Professor da FIOCRUZ que, portador de mérito excepcional e relevantes serviços prestados à Instituição, continuar a exercer atividades na FIOCRUZ após a aposentadoria;

2.2 - A Concessão do título será proposta por qualquer membro do CD/FIOCRUZ, após aprovação pelo Conselho Deliberativo da respectiva Unidade;

2.3 - A proposição, com exposição de motivos pelo proponente, deverá ser acompanhada de “Curriculum Vitae” do proposto.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A Presente Portaria tem vigência a partir de 02.02.04.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

|         |        |              |          |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data     |
|         |        | Geral        | 02.02.04 |